

**Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro realizada em
27 de Janeiro de 2011**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal Dr. Joaquim José Cracel Viana e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr. Adelino da Silva Cunha e Prof.^a Sónia Maria Cracel Coura Nogueira Martins, em substituição do Dr. António José Ferreira Afonso. Esteve ausente, por motivo justificado, a Sra. Vereadora Dr.^a Liliana Clementina Machado de Sousa. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão eram dez horas e dez minutos. No início da sessão, procedeu-se à leitura da acta da reunião do dia 13 de Janeiro do ano de dois mil e onze. Feitas e aprovadas algumas alterações a essa acta, foi de seguida colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- No início da sessão e no Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro justificou a ausência da Sr.^a Vereadora Dr.^a Liliana Machado, por motivo de férias, e saudou a presença da Sra. Professora Sónia Coura. -----

----- Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou a anuência dos Srs. Vereadores para introduzir na “Ordem do Dia” desta reunião uma informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, propondo a abertura de uma conta bancária para os “Censos 2011” e uma Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para Contrato de Prestação de Serviços. A introdução destes pontos foi aceite por unanimidade. -----

----- Depois, o Sr. Presidente prestou algumas informações sobre a forma como decorreu o “XII Encontro de Cantares de Natal e de Reis”, no passado dia dezasseis do mês corrente. Declarou que o evento foi muito participado quer pelos Grupos de Cantares quer pelo numeroso público presente. Tratou-se de um momento muito importante de convívio para todos os presentes, sobretudo para os Grupos participantes por ser o único evento que lhes proporciona um encontro ao longo do ano. Fez ainda questão de elogiar o empenho de todos os Grupos participantes que efectuaram actuações fantásticas, que agradaram a todo o público presente. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente fez o ponto da situação relativo ao processo “Intermarché”, informando que foi acordado entre as partes (Município e Intermarché) o aluguer do espaço (actual local de estacionamento dos autocarros) por parte do Município

ao Intermarché pelo período de cinco anos e por um valor de 6.000,00€/ano. Terminado o período do contrato, o mesmo será objecto de análise, por ambas as partes e, havendo interesse por parte do Intermarché, proceder-se-á à sua renovação pelo mesmo período de cinco anos, sendo o valor da renda actualizada conforme a taxa que será aplicada de acordo com a legislação em vigor à data da renovação. O início das obras no edifício da extinta cooperativa agrícola está previsto para o próximo mês Fevereiro, permitindo, deste modo, a continuidade do estacionamento dos autocarros por mais algum tempo naquele local. Após a conclusão das obras no edifício, o Município terá de disponibilizar o espaço exterior ao Intermarché e proceder à deslocação do estacionamento dos autocarros para outro local, provavelmente para o largo da Praça de Espectáculos, até que a central de camionagem fique concluída. Referiu ainda o Sr. Presidente que já está tudo definido e acordado entre as partes. -----

----- Logo depois, e para esclarecer um assunto colocado pelo Sr. Vereador Dr. António Afonso na última reunião deste órgão, referente ao processo judicial que a DST havia instaurado à Câmara Municipal sobre o regadio de Infesta, o Sr. Presidente declarou que, segundo informação recolhida hoje de manhã, junto do Dr. Paulo Valente Monteiro, advogado do Município, a firma “DST” não terá possibilidade de ganhar judicialmente esse processo, porque não tem razão nos motivos invocados e porque os prazos de apresentação da queixa já teriam expirado. Ainda sobre este assunto e porque não era do conhecimento da Sr.^a Prof.^a Sónia Coura, o Sr. Presidente esclareceu a razão do processo em tribunal. Assim, informou que, ainda no mandato do Executivo Anterior, o Município procedeu à abertura de concurso público para a construção do “Regadio de Infesta/ Carvalheira”, tendo a DST ganho o concurso com a proposta que apresentou. Após adjudicação da obra, a firma constatou a falta de acessos necessários para proceder à execução dos trabalhos. Nesse sentido, a DST procedeu à abertura dos acessos necessários o que lhe acarretou um acréscimo às despesas inicialmente previstas para a execução da obra, exigindo que o Município suportasse os custos desse acesso, o que não foi aceite pelo Município. Este foi o motivo que levou a DST a instaurar um processo judicial contra o Município. -----

----- Dando ainda resposta à questão colocado na sessão anterior pelo mesmo Vereador sobre a entrega ao Município do relatório das portagens da Mata de Albergaria pelo ICNB, o Sr. Presidente referiu ter contactado o Sr. Dr. Lagido Domingos, responsável pelo Departamento de Gestão das Áreas Classificadas do Norte, para lhe solicitar esse

documento e que este lhe respondeu que ia verificar se a lei o obriga a disponibilizar tal relatório. Se assim for, fará chegar esse relatório ao Sr. Presidente. -----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Prof.^a Sónia Coura para manifestar a sua concordância com a opinião elogiosa manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente ao trabalho desempenhado pelos Grupos que participaram no “XII Encontro de Cantares de Natal e de Reis”, e agradecer as palavras do Sr. Presidente, uma vez que também foi parte integrante do evento. Quis ainda enaltecer o Município pela lembrança que ofereceu aos participantes, dado tratar-se de um trabalho efectuado por formandos de um Curso EFA, na área da pintura em cerâmica, gesto apreciável que contribui para valorizar os trabalhos dessas pessoas e que se enquadrou perfeitamente no espírito do encontro. -----

----- Posteriormente, a Sr.^a Prof.^a Sónia Coura apresentou uma questão que se prende com a situação de grave perigo que se verifica na E. N., junto à Escola de S. Pantaleão/Balança, com a existência de águas soltas que, com o tempo frio, se transformam em gelo, o que coloca em risco a segurança dos condutores dos veículos que aí circulam, tendo já havido registo de um acidente grave nesse local. Neste sentido, alertou o Município para a necessidade de interceder junto da EP- Estradas de Portugal, no sentido de se resolver, com a maior brevidade possível, esse problema, antes que ocorram mais acidentes. -----

----- Sobre esta situação usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Teixeira, informando que o Município tem conhecimento da gravidade do problema e nesse sentido tem procurado minimizar o risco de acidentes com a colocação diária de sinais informativos e de perigo e também com a colocação de sal no referido local, bem como em outros locais onde o perigo provocado pelo gelo é semelhante. O Município já procedeu ao envio de um ofício à EP-Estradas de Portugal para informar a mesma sobre os vários locais onde se verifica a formação de gelo, alertar sobre a gravidade da situação e ainda solicitar para que essa empresa proceda ao pagamento do valor dispendido pela autarquia na aquisição de sal, dado tratar-se de uma medida que deve ser da sua responsabilidade.-----

----- Ainda sobre este assunto interveio o Sr. Presidente, referindo que irão proceder ao envio de novo ofício à EP a alertar para a necessidade de uma intervenção urgente, comunicar o acidente já ocorrido e frisar os locais que se apresentam mais perigosos, que são a curva de Quintães/ Balança e uma curva na freguesia de Chamoim.-----

----- Registou-se de seguida a intervenção do Sr. Vereador Adelino Cunha, manifestando o seu agrado e felicitando o Executivo em Permanência por ter conseguido o acordo com o Intermarché. A abertura desta superfície comercial será, sem dúvida, vantajosa para o Concelho pelo facto de ser o único hipermercado existente. Para além das vantagens que irá proporcionar aos residentes, que vão deixar de ter necessidade de se deslocarem a superfícies comerciais de Municípios vizinhos para efectuarem as suas compras, vai ainda proporcionar a criação de postos de trabalho, fundamentais para o Concelho.-----

---- Prosseguindo e sobre o “XII Encontro de Cantares de Natal e de Reis”, o mesmo Vereador referiu não lhe ter sido possível estar presente no evento, mas pela informação que lhe transmitiram, sabe que o Encontro decorreu muito bem. O Sr. Vereador aproveitou para fazer um pequeno comentário no que se refere à adesão dos Grupos participantes, referindo que alguns Grupos do Vale do Cávado, nomeadamente de Rio Caldo e de Vilar da Veiga, não participavam neste evento nos anos anteriores, o que o levava a considerar que essa ausência se deveria a motivos políticos, mas a continuação da sua ausência, após alteração do Executivo, comprova que os motivos não serão políticos, mas outros que desconhece. -----

----- Sobre este assunto interveio o Sr. Presidente, referindo que a ausência dos grupos mencionados pelo Sr. Vereador talvez se deva ao facto dos mesmos ainda não terem interiorizado que o Encontro se destina a todos os Grupos existentes no Concelho e não apenas ao Vale do Homem. Certamente consideram que a sua participação tem mais enquadramento no Encontro de Coros Religiosos do Vale do Cávado que se realiza no Santuário da Senhora da Abadia. -----

----- Terminado o período de “Antes da Ordem do Dia”, entrou-se na discussão dos pontos que constam na “Ordem de Trabalhos”, sendo deliberado que os mesmos fossem de imediato aprovados em minuta que a seguir se transcreve, na íntegra, nos termos no nº.3 do Artigo 92º. da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para que se possam produzir de imediato os efeitos legais.-----

(Segue-se a transcrição da minuta)

----- Sendo 12 horas e 05 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----